



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 005

Tema:	Programação de Manutenção (Conservação) das Obras Públicas		
Emitente:	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas		
Sistema:	Não Aplicável	Código:	N/A
Versão:	1.0	Aprovação:	Portaria nº 05-R/2018
		Vigência:	14/06/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Criar um banco de dados contendo o planejamento da **MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) DAS OBRAS RODOVIÁRIAS** pertencentes ao Sistema Rodoviário Estadual (SRE).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380 de 13/02/2007, publicada em 14/02/2017.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicada em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicada em 19/07/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Programação de Manutenção das Obras Públicas: trata-se da elaboração de um banco de dados que possibilite a Secretaria ter uma visão panorâmica do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA.
- 4.2 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação de direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.
- 4.3 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado



pela Autoridade Competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento dos Projetos e Execução das Obras de Infraestrutura.

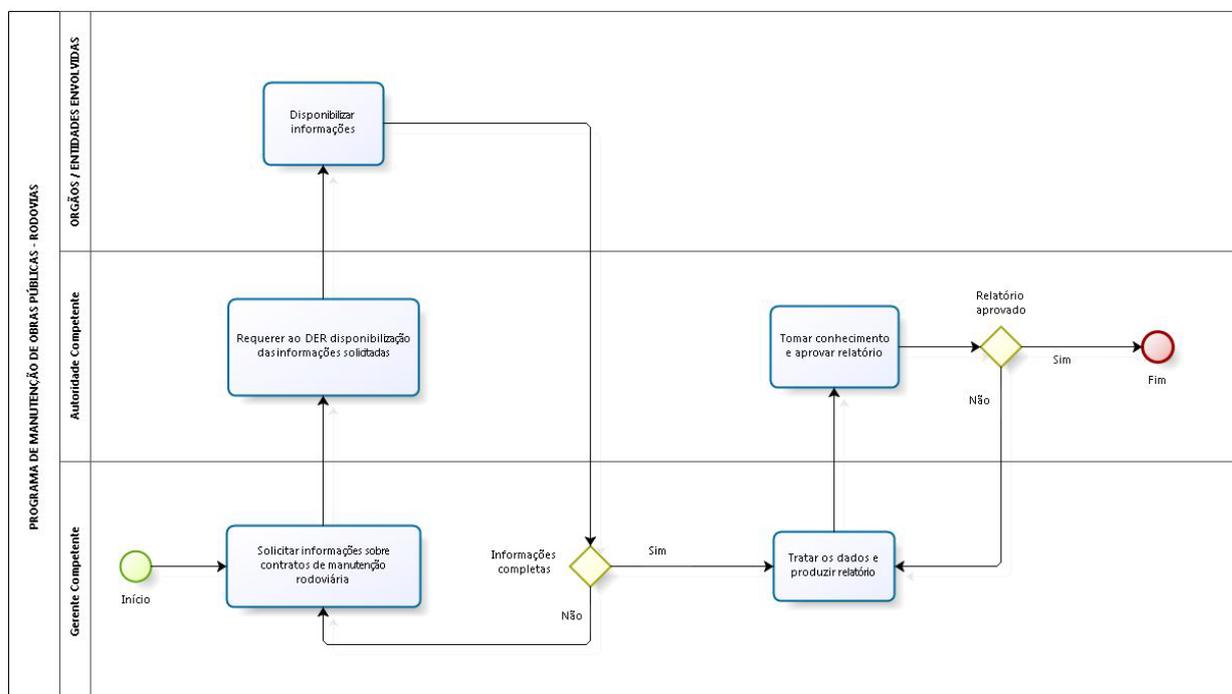
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo DER/ES.

5.2 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de procedimento:



6.2 Diretrizes Gerais:

- I. Consultar o DER/ES sobre: os trechos rodoviários incluídos no Programa de Manutenção das Obras de Infraestrutura; sua extensão; estado de conservação e recursos necessários para garantir as condições de trafegabilidade da via.
- II. Consultar o DER/ES sobre contratos em vigor destinados à Manutenção/ Conservação das Obras de infraestrutura, indicando os trechos, suas extensões, valor destinado no orçamento e origem desses recursos.
- III. Consultar o DER/ES sobre situação das Obras de Arte Especiais constantes da Rede Rodoviária Estadual, indicando os trechos onde estão localizadas, suas extensões, estado de conservação, possíveis necessidades detectadas nas vistorias.



- IV. Criar um banco de dados contendo informações sobre Manutenção (Conservação) da malha rodoviária do Estado.
- V. Proceder a atualização desses dados periodicamente.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os dados a serem coletados para a elaboração do Banco de Dados, estão contidos nos anexos 1, 2 e 3.

8. ANEXOS

ANEXO 1 - Consulta DER/ES – Estado de Conservação da Rede Rodoviária.

ANEXO 2 - Consulta DER/ES – Contrato de Conservação em andamento.

ANEXO 3 - Consulta DER/ES – Estado de Conservação das Pontes.

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 13/06/2018	VERSÃO:1
SERVIDORES:	Rita Bortot Gerência de Sistemas Viários e Política Rodoviária	
APROVAÇÃO:	Valdir Uliana Subsecretário de Obras Públicas	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	

